**DECRETO Nº 22.071, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1932**

Aprova e manda executar o regulamento para o Serviço de Fazenda da Armada

RETIFICAÇÕES

No regulamento a que se o decreto acima mencionado, além das retificações constantes do Diario Oficial de 15 e 21 de fevereiro último, devem ser observadas mais as seguintes:

No item XI do art. 9º, em vez de - cujos nomes, nas folhas, esteja assinalado com a palavra - leia-se - cujos nomes, nas folhas, estejam assinalados com a palavra.

No § 2º do art. 94, em vez de - Nos mesmos deverá ser especificado - leia-se - Nos mesmos deverão ser especificados.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 18/03/1933